



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°50/2021, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE QUATRO PIEZÔMETROS 1 (UM) A MONTANTE E 3 (TRÊS) A JUSANTE, NÃO ALINHADOS NO EMPREENDIMENTO NA ÁREA DEGRADADA PELA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO DISTRITO ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/21, Pregão Presencial N° 12/2021.**

Que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78 , residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede administrativa na Cidade de: Tapejara/RS, na Rua AV. Dom Pedro II, n°: 245, Bairro: São Paulo, CNPJ: 13.250.019/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) **LUIZ MACOETTO ALINPRANINI**, brasileiro(a), , portador do RG n°, CPF n°: 008.075.280-21, residente e domiciliado na RUA LEORINDO PACHIOLI, 0 APTO 404, Bairro: , na Cidade de Tapejara/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da obra a situações fatídicas existentes no local, com adição de itens.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Necessidade - Primando pelo atendimento de questões técnicas atinentes a natureza do objeto, fez-se necessária a perfuração adicional em 28 (vinte e oito metros), importando na adição consignada no presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do valor e Itens aditivados - O valor dos itens aditivados seguem planilha apresentada pela contratada, contendo descontos variando entre 15% e 20% percentuais, conforme valores que seguem:

DESCRIÇÃO DO ITENS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Perfuração de 200 metros	28	metros	R\$ 130,00	R\$ 3.640,00
Revestimento de tubo Geomecânico nervurado azul standar DN 100 mm liso	10	metros	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Revestimento de tubo Geomecânico bervurado azul standart DN 100 mm fitro	18	metros	R\$ 187,00	R\$ 3.366,00
Pré- fitro granulometria de 1,50 mm a 3,0 mm, embalagem com 25 kg	30	sacos	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.906,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Do valor e valor atual do contrato - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 10.906,00 (dez mil, novecentos e seis reais), passando o Valor Global do Contrato Originário para R\$ 73.906,00 (setenta e três mil, novecentos e seis reais. O percentual de reajuste considerando contrato original é de 17,31%.

**CLÁUSULA SEXTA:** Do Contrato e Aditivo - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Do Foro - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 10 de maio de 2021

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento, Projetos e Gestão

**Visto e Conferido:**

**Dr. Gilberto Capoani Junior**  
Procurador Jurídico - OAB/RS 74736